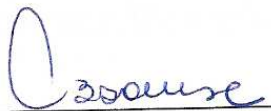


APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19/04/05

PROTOCOLO

Protoc. n.º 327, Liv. 14 Fls. 69^o, em 19/04/05

Horas: 15:15


Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2005

AUTOR: Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA – PTB

PROJETO DE LEI N.º 19/2005, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre a destinação permanente de espaços nas escolas públicas e particulares do município para a divulgação de mensagens contra o uso de drogas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados nas escolas públicas e particulares do município, espaços permanentes para a divulgação de mensagens contra o uso de drogas.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de abril de

2005.


AILTON ALVES TEIXEIRA

(Biroska)

Vereador – PTB

Relator da Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O mencionado Projeto visa unicamente, fazer um alerta à população, na questão das drogas, que hoje se tornou um sério problema de ordem social e um fato agravante para a família e a sociedade.

É uma forma de fazer uma campanha de conscientização sobre essa questão, na tentativa de proporcionar um benefício à comunidade barragarcense, principalmente à população jovem.



AILTON ALVES TEIXEIRA

(Biroska)

Vereador - PTB

Relator da Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Assist. Social



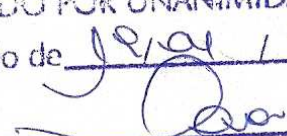
Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER


APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19/01/05


Projeto de Lei nº 019 /2005 de autoria do
Ailton Plus Teixeira - PTB

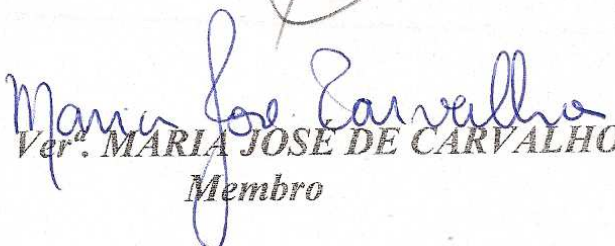
MATERIA DA
ALTON ALVES
ANDREIA SAUTER
ANTÔNIA JAC
DR. CELSO
SÔNIA NUNES
WALTE
WELITON

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT. 19/01 2005


Ver. **WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Presidente


Ver. **SÔNIA NUNES DOS SANTOS**
Relator


Ver. **MARIA JOSE DE CARVALHO**
Membro



VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Lei nº 019/2005

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB	Presidente		
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES					
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP			
DR. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV			
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB			

Obs.

Pronto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 19/09/05